

ACÓRDÃO Nº 164/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por meio do Acórdão nº 164, publicado do DOU de 14/04/2021, autorizou a realização de consulta e audiência públicas, visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de área portuária localizada dentro da poligonal do Porto Organizado de Santos/SP, destinada à instalação de terminal dedicado à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, denominado STS11.

O processo encontra-se em estágio de análise dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA.

Conforme informações disponibilizadas pelo Governo Federal, a movimentação no terminal STS11 é representada principalmente pelas exportações de grãos (soja, milho e farelo de soja) e açúcar, que em 2018 totalizaram, respectivamente, 15,5, 13,6, 11,6 e 8,9 milhões de toneladas no Porto de Santos.

Estima-se 1.182 empregos gerados ao longo do contrato de arrendamento, entre diretos, indiretos e efeito-renda. A qualificação no PPI deu-se por meio da Resolução nº 145, de 2 de dezembro de 2020, convertida no Decreto nº 10.635, de 22 de fevereiro de 2021.

- Valor do arrendamento mensal: R\$ 2.479 mil
- Valor de arrendamento variável: R\$ 5,00/t
- Valor da TIR em estudo

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2021 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 143

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 164-ANTAQ, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Processo: 50300.004603/2021-15

Parte: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (37.115.342/0001-67)

Ementa: Trata o presente Acórdão de procedimento licitatório (fase interna) de arrendamento de área portuária localizada dentro da poligonal do Porto Organizado de Santos/SP, de terminal destinado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, denominado STS11, cujo processo se encontra em estágio de análise dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, a serem submetidos à audiência e consulta públicas. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 498ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 08/04/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em: I - autorizar a realização de consulta e audiência públicas, visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de área portuária localizada dentro da poligonal do Porto Organizado de Santos/SP, destinada à instalação de terminal dedicado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, denominado STS11; e II - encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários - CPLA, para a adoção das providências subsequentes. Participaram da deliberação o Diretor-Geral, Eduardo Nery, o Diretor Relator, Adalberto Tokarski, e a Diretora Gabriela Costa.

**EDUARDO
NERY
MACHADO
FILHO**

Diretor-Geral

Brasília, 14/04/2021
Jerusa Netto Ramos

REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-164-antaq-de-9-de-abril-de-2021-314034906>
- PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTO - GOVERNO FEDERAL – Disponível em: <https://www.ppi.gov.br/sts11-arrendamento-de-terminal-para-graneis-solidos-no-porto-de-santos-sp>